#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

# Relatório Anual de Gestão 2023

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA Secretário(a) de Saúde

#### Sumário

#### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

#### 2. Introdução

#### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

#### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### 10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	FAZENDA RIO GRANDE
Região de Saúde	2ª RS Metropolitana
Área	116,68 Km²
População	148.873 Hab
Densidade Populacional	1276 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

#### 1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE FAZENDA RIO GRANDE
Número CNES	6621597
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95422986000102
Endereço	RUA TEN SANDRO LUIZ KAMPA 182
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	413608-7450

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

#### 1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
E-mail secretário(a)	saude@fazendariogrande.pg.gov.br
Telefone secretário(a)	4136087651

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/93
CNPJ	09.240.360/0001-35
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ADRIANÓPOLIS	1349.338	6256	4,64
AGUDOS DO SUL	192.228	10233	53,23
ALMIRANTE TAMANDARÉ	195.145	119825	614,03
ARAUCÁRIA	469.166	151666	323,27
BALSA NOVA	396.914	13395	33,75

CAMPO DO TENENTE         304.489         7508         24.66           CAMPO LARGO         1249.422         136327         109.13           CAMPO MAGRO         275.466         30160         109.43           CERRO AZUL         1341.187         16134         12.00           COLOMBO         198.007         232212         1.172.77           CONTENDA         299.037         19128         63.93           CURITIBA         434.967         1773718         4.077.83           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.93           ITAPERUÇU         312.382         31217         99.93           LAPA         2045.893         45003         22.00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72.33           PINHAIS         61.007         127019         2.082.00           PIRAQUARA         254.903         118730         521.77           PIÉN         254.903         13655         53.55           QUITAN DIANA         447.023         1839         44.11           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46.12           RIO DEGRO         603.246         31324         51.93	BOCAIÚVA DO SUL	826.344	13299	16,09
CAMPO LARGO         1249.422         136327         109.12           CAMPO MAGRO         275.466         30160         109.45           CERRO AZUL         1341.187         16134         12.05           COLOMBO         198.007         232212         1.172.77           CONTENDA         299.037         19128         63.95           CURITIBA         434.967         1773718         4.077.82           FAZENDA RIO GRANDE         781.447         5697         7.25           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.93           ITAPERUÇU         312.382         31217         99.93           LAPA         2045.893         45003         22.00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72.36           PIRAJ         561.007         127019         2.082.00           PIRAJ         254.903         13655         53.55           QUATRO BARRAS         179.538         24111         34.74           QUITANDINHA         44.023         18193         41.14           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46.12           RIO BRANCO DOS PINHAIS         46.22         348.55         346.55	CAMPINA GRANDE DO SUL	539.861	47825	88,59
CAMPO MAGRO         275.466         30160         109.45           CERRO AZUL         1341.187         16134         12.03           COLOMBO         198.007         232212         1.172.75           CONTENDA         299.037         19128         63.95           CURITIBA         434.967         1773718         4.077.85           DOUTOR ULYSSES         781.447         5697         7.25           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.95           ITAPERUÇU         312.382         31217         99.95           LAPA         2045.893         45003         22.00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72.36           PINHAIS         61.007         127019         2.082.06           PIÈN         254.903         13655         53.55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134.76           QUITANDINHA         447.023         18398         41.11           RIO BERNOCO DO SUL         814.361         37558         46.12           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         603.246         31324         51.93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         672.197         17621         26.22 <td>CAMPO DO TENENTE</td> <td>304.489</td> <td>7508</td> <td>24,66</td>	CAMPO DO TENENTE	304.489	7508	24,66
CERRO AZUL         1341.187         16134         12.00           COLOMBO         198.007         232212         1.172.75           CONTENDA         299.037         19128         63.95           CURITIBA         434.967         1773718         4.077.81           DOUTOR ULYSSES         781.447         5697         7.25           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.95           ITAPERUÇU         312.382         31217         99.95           LAPA         2045.893         45003         22.00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72.33           PINHAIS         61.007         127019         2.082.04           PIRAQUARA         227.56         118730         521.75           PIÉN         254.903         13655         53.55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134.74           QUITANDINHA         447.023         18398         41.16           RIO BERNOCO DO SUL         814.361         37558         46.12           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348.55           TIJUCAS DO SUL         6672.197         17621         26.25 </td <td>CAMPO LARGO</td> <td>1249.422</td> <td>136327</td> <td>109,11</td>	CAMPO LARGO	1249.422	136327	109,11
COLOMBO         198.007         232212         1.172.75           CONTENDA         299.037         19128         63.95           CURITIBA         434.967         1773718         4.077.85           DOUTOR ULYSSES         781.447         5697         7.25           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.95           ITAPERUÇU         312.382         31217         99.95           LAPA         2045.893         45003         22.00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72.33           PINHAIS         61.007         12709         20.00           PIRAQUARA         227.56         118730         521.75           PIÉN         254.903         13655         53.55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134.74           QUITANDINHA         447.023         18398         41.10           RIO BERNOCO DO SUL         814.361         37558         46.12           RIO NEGRO         603.246         31324         51.93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         495.717         329628         348.55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26.25	CAMPO MAGRO	275.466	30160	109,49
CONTENDA         299.037         19128         63.99           CURITIBA         434.967         1773718         4.077,81           DOUTOR ULYSSES         781.447         5697         7.25           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275,95           ITAPERUÇU         312.382         31217         99,93           LAPA         2045.893         45003         22,00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72,30           PINHAIS         61.007         127019         2.082,04           PIÈN         227.56         118730         521,75           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,76           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,25	CERRO AZUL	1341.187	16134	12,03
CURITIBA         434.967         1773718         4.077.83           DOUTOR ULYSSES         781.447         5697         7.29           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.99           ITAPERUCU         312.382         31217         99.93           LAPA         2045.893         45003         22.00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72.30           PINHAIS         61.007         127019         2.082.04           PIÈN         254.903         13655         5.55.5           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134.76           QUITANDINHA         447.023         18398         41.16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46.12           RIO NEGRO         603.246         31324         51.93           SĂO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348.55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26.25	COLOMBO	198.007	232212	1.172,75
DOUTOR ULYSSES         781.447         5697         7.25           FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275,99           ITAPERUÇU         312.382         31217         99,93           LAPA         2045.893         45003         22,00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72,33           PINHAIS         61.007         127019         2.082,04           PIRAQUARA         227.56         118730         521,79           PIÈN         254.903         13655         53,55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,22	CONTENDA	299.037	19128	63,97
FAZENDA RIO GRANDE         116.676         148873         1.275.99           ITAPERUÇU         312.382         31217         99.93           LAPA         2045.893         45003         22,00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72,33           PINHAIS         61.007         127019         2.082,04           PIRAQUARA         227.56         118730         521,73           PIÈN         254.903         13655         53,55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,14           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,22	CURITIBA	434.967	1773718	4.077,82
ITAPERUÇU         312.382         31217         99.93           LAPA         2045.893         45003         22,00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72,30           PINHAIS         61.007         127019         2.082,04           PIRAQUARA         227.56         118730         521,73           PIÊN         254.903         13655         53,53           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,53           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,22	DOUTOR ULYSSES	781.447	5697	7,29
LAPA         2045.893         45003         22,00           MANDIRITUBA         379.179         27439         72,30           PINHAIS         61.007         127019         2.082,00           PIRAQUARA         227.56         118730         521,75           PIÉN         254.903         13655         53,55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,25	FAZENDA RIO GRANDE	116.676	148873	1.275,95
MANDIRITUBA         379.179         27439         72.30           PINHAIS         61.007         127019         2.082,00           PIRAQUARA         227.56         118730         521,75           PIÊN         254.903         13655         53,55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,25	ITAPERUÇU	312.382	31217	99,93
PINHAIS         61.007         127019         2.082,04           PIRAQUARA         227.56         118730         521,75           PIÊN         254.903         13655         53,55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,25	LAPA	2045.893	45003	22,00
PIRAQUARA         227.56         118730         521.75           PIÈN         254.903         13655         53,55           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,53           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,23	MANDIRITUBA	379.179	27439	72,36
PIÊN         254.903         13655         53,57           QUATRO BARRAS         179.538         24191         134,74           QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,53           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,23	PINHAIS	61.007	127019	2.082,04
QUATRO BARRAS       179.538       24191       134,74         QUITANDINHA       447.023       18398       41,16         RIO BRANCO DO SUL       814.361       37558       46,12         RIO NEGRO       603.246       31324       51,9         SÃO JOSÉ DOS PINHAIS       945.717       329628       348,55         TIJUCAS DO SUL       672.197       17621       26,25	PIRAQUARA	227.56	118730	521,75
QUITANDINHA         447.023         18398         41,16           RIO BRANCO DO SUL         814.361         37558         46,12           RIO NEGRO         603.246         31324         51,93           SÃO JOSÉ DOS PINHAIS         945.717         329628         348,55           TIJUCAS DO SUL         672.197         17621         26,25	PIÊN	254.903	13655	53,57
RIO BRANCO DO SUL       814.361       37558       46,12         RIO NEGRO       603.246       31324       51,93         SÃO JOSÉ DOS PINHAIS       945.717       329628       348,53         TIJUCAS DO SUL       672.197       17621       26,23	QUATRO BARRAS	179.538	24191	134,74
RIO NEGRO       603.246       31324       51,93         SÃO JOSÉ DOS PINHAIS       945.717       329628       348,55         TIJUCAS DO SUL       672.197       17621       26,23	QUITANDINHA	447.023	18398	41,16
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS     945.717     329628     348,55       TIJUCAS DO SUL     672.197     17621     26,25	RIO BRANCO DO SUL	814.361	37558	46,12
TIJUCAS DO SUL 672.197 17621 26,23	RIO NEGRO	603.246	31324	51,93
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	945.717	329628	348,55
TUNAS DO PARANÁ 668.481 6219 9,30	TIJUCAS DO SUL	672.197	17621	26,21
	TUNAS DO PARANÁ	668.481	6219	9,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1 .7. Conselho de Saúde



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

## 1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA		2º RDQA	3º RDQA	
Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	

Considerações

## 2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

o presente documento retrata o resumo da quantidade e variedade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como os resultados alcançados com a e execução do Plano Municipal de Saúde, além de orientar eventuais redicionamentos que se fizerem necessários.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, previamente fixados, definidos na programação com a finalidade de verificação e acompantiamento dos objetivos e metas pré-estabelecidas.

Cumpre também citar, que o presente instrumento está sendo apresentado na forma de atendimento ao disposto na Portaria 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transfência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, através de Blocos de Financiamentos, a saber:

- Bloco de Atenção Básica
- Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Bloco de Vigilância em Saúde
- Bloco de Assistência Farmacêutica
- Bloco de Gestão do Sus

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

#### Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4681	4470	9151
5 a 9 anos	4316	4193	8509
10 a 14 anos	3888	3895	7783
15 a 19 anos	4280	4274	8554
20 a 29 anos	9765	9579	19344
30 a 39 anos	7476	7847	15323
40 a 49 anos	6646	7052	13698
50 a 59 anos	5162	5755	10917
60 a 69 anos	3130	3690	6820
70 a 79 anos	1224	1492	2716
80 anos e mais	375	560	935
Total	50943	52807	103750

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 04/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
FAZENDA RIO GRANDE	1901	2017	2022	1922

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 04/03/2024.

\_\_\_\_\_

## 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	384	796	1333	306	251
II. Neoplasias (tumores)	586	531	531	654	707
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	55	61	76	86	62
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	269	148	140	157	130
V. Transtornos mentais e comportamentais	262	206	191	216	144
VI. Doenças do sistema nervoso	280	182	184	230	212
VII. Doenças do olho e anexos	93	78	109	112	151
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	11	8	17	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	1249	1089	918	930	1012
X. Doenças do aparelho respiratório	988	456	473	744	829
XI. Doenças do aparelho digestivo	1234	803	627	940	1068
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	198	119	142	125	155
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	206	97	96	197	261
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	683	440	401	533	462
XV. Gravidez parto e puerpério	1207	1667	1797	1918	2001
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	243	424	354	330	301
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	88	42	75	81	87
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	241	161	133	176	166
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	612	674	763	867	980

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	95	73	93	99	161
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8989	8058	8444	8718	9162

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	166	416	60
II. Neoplasias (tumores)	101	107	118	120
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	48	48	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	17	10
VI. Doenças do sistema nervoso	15	19	23	25
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	131	130	150	158
X. Doenças do aparelho respiratório	56	45	49	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	29	35	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	13	14	17
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	13	8	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	7	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	33	58	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	92	97	87	112
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	554	715	1038	759

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

https://digisusgmp.saude.gov.br

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	72.187
Atendimento Individual	191.724
Procedimento	802.723
Atendimento Odontológico	10.309

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ções Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2907	296,82	-	-	
03 Procedimentos clínicos	287472	1331883,22	-	-	
04 Procedimentos cirúrgicos	422	13524,72	-	-	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	290805	1345704,76	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 04/03/2024.

## 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais						
Forma de Organização	Forma de Organização Qtd. aprovada Valor aprovado					
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	945	-				
Sistema de Informações Hospitalares	<b>3</b>					
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 04/03/2024.

## 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12218	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5073	18068,00	-	-	
03 Procedimentos clínicos	293701	1336592,52	-	-	
04 Procedimentos cirúrgicos	423	13557,12	-	-	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	311415	1368217,64	-	-	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 04/03/2024.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupa presedimente	Sistema de Informações Ambulatoriais			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10518	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-		
Total	10519	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

https://digisusgmp.saude.gov.br

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 12/2023

ede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1	
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1	
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2	
FARMACIA	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	0	1	4	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1	
Total	4	1	28	33	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

## 5.2. Por natureza jurídica

## Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica						
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total		
ADMINISTRACAO PUBLICA						
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2		
MUNICIPIO	25	0	0	25		
ENTIDADES EMPRESARIAIS						
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	4	5		
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1		
PESSOAS FISICAS						
Total	28	1	4	33		

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

#### Período 2023

Participação em consór	cios		
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / FAZENDA RIO GRANDE
08061295000118	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / FAZENDA RIO GRANDE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 02/2023

Postos de trabalho ocu	Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS			
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	1	0	0	0			
	Bolsistas (07)	16	0	0	0	0			
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	55	61	31	191	87			
	Intermediados por outra entidade (08)	43	5	0	4	0			
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	2	1	1	0			
Privada (NJ grupos 2,	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	0	0			
4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	3	1	0			

Postos de trabalho	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	3	2	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento Formas de contratação 2019 2020 2021						
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	4	3	
	Celetistas (0105)	0	0	3	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	18	15	
	Bolsistas (07)	5	5	5	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	414	401	440	488	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	63	78	113	
	Residentes e estagiários (05, 06)	8	3	39	41	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão									
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022				
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	14	22	18				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a Gestão de Recursos Humanos.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar o Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Estruturar o Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde	Serviço implantado	Número	2022		100	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar	a reposição dos serv	idores efeti	vos	·	•			•	:
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar levantamento do atual quadro de funcionários e das necessidades de contratação para recomposição das equipes.	Ação ou serviço realizado	Número	2022		100	Não programada	Número		
2. Programar as contratações para completar as equipes, de acordo com as necessidades de reposição e limites orçamentários	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Aguardar homologação do concurso público a ser realizado para posterior convocação de servidores

### OBJETIVO № 1.3 - Promover - Concurso público -PSS (Processo Seletivo Simplificado) -Credenciamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Solicitar abertura de concurso público para todos os cargos da saúde em 2022	Ação ou serviço realizado	Número			1	Não programada	Número		
2. Abertura de Chamamento público para contratação de pessoal através de PSS ou Credenciamento	Ação ou serviço realizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Realização de Concurso Público conforme decreto 6815/2023 para contratação de profissionais em diversas especialidades - Concurso Público 002/2023

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias, para que se efetivem, como um instrumento de gestão e cidadania.

## OBJETIVO Nº 2.1 - Realização de reuniões quinzenais com todas as divisões de saúde de Fazenda Rio Grande, para identificar as demandas dos munícipes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de sistema online, para sugestões e reclamações.	Ação ou serviço realizado	0			1	Não programada	Número		
2. Apresentação de dados estatísticos aos gestores, com demonstrativo das demandas, para análise e tomada de decisões.	Ação ou serviço realizado	0			48	12	Número	0	0

Ação Nº 1 - Estabeler Cronograma de reuniões

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários em 100% dos serviços da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Através do Sistema Gerencial de Informações, realizar a pesquisa de satisfação dos usuários mensalmente	Ação ou serviço realizado	0			36	12	Número	0	0

Ação Nº 1 - Estabelecer canal para registro da pesquisa

## OBJETIVO Nº 2.3 - Realizar relatórios semanais para identificar as principais demandas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Apresentação de dados estatisticos, com demostrativo das demandas, para analise e tomada de decisões (SIG) – envio de relatório semanal aos gestores	Ação ou serviço realizado	0			48	12	Número	0	0

Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo para organização, repasse e discussões dos relatórios

DIRETRIZ Nº 3 - Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação, comunicação e segurança

OBJETIVO № 3.1 - Ampliar o sistema de monitoramento eletrônico e segurança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instalar câmeras de vigilância nos equipamentos da Secretaria de Saúde.	Ação ou serviço realizado	0			100,00	25,00	Percentual	0	(
Ação № 1 - Nova abertura de licitação	para contrato com forn	ecedor							
2. Contratação de Guarda Municipal para os serviços 24 horas e serviço de ronda para preservação da ordem nas demais unidades	Ação ou serviço realizado	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação № 1 - Meta atingida em 2022

## OBJETIVO $N^{o}$ 3.2 - Ampliar e aperfeiçoar as linhas telefônicas e o sistema de informatização e aperfeiçoar o setor de comunicação, referente a divulgação aos munícipes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Estruturar a rede telefônica, com aumento do número de ramais em cada UBS.	Ação ou serviço realizado	0			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - As ações de comunicação estão sendo realizadas pela Secretaria de Comunicação Social em parceria com a Secretaria de Saúde. Nelas estão sendo divulgada ações de prevenção e informação como também o calendário dos serviços realizados									

2. Implantar a central de informações sobre os serviços de saúde e registro de demandas, em diversas plataformas (web, telefone, aplicativo de mensagem);

Ação ou serviço 0 100,00 Não programada programada verificado programada verificado programada verificado programada verificado ver

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar o geoprocessamento dos dados do e-sus com o cadastro único para identificação das pessoas com deficiência a partir do ano de 2022, todos os cadastros novos e antigos, irão compor o banco de dados a ser criado, chamado "pessoa com deficiência em FRG", para otimizar e implementar as politicas públicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar identificação e cadastramento das Pessoas com Deficiência, em sistema de informação do município, nas áreas cobertas ou não por Agente Comunitário de Saúde;	Ação ou serviço realizado	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Construir o Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Elaboração do plano Municipal pelo servidor responsável									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o setor de logística e patrimônio

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter os serviços já prestados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter as linhas atendidas pelo transporte sanitário, com qualidade e resolutividade (Interhospitais, Rocio, Hemodiálise, Quimioterapia, COMESP São José dos Pinhais)	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Está sendo adquirido novos veículos (ambulância / van / ônibus) em parceria com a 2º Regional de Saúde, para o transporte de pacientes

OBJETIVO Nº 4.2 -	Ampliação e	ou renovação da	frota de veículos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Captar recursos , para aquisição de ambulâncias e ônibus adaptado.	Ação ou serviço realizado	0			10	Não programada	Número		

## OBJETIVO Nº 4.3 - Manutenção preventiva e corretiva nas UBS, Hospital, UPA e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Criar e manter calendário de serviços de manutenção permanentes, realizadas em tempo oportuno;	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - O serviço de manutenção preventiva e corretiva (contrato 065/2022) está ocorrendo conforme demanda apresentada pelos estabelecimentos de saúde

## DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar o processo de gestão do financiamento e controle de contratos da saúde

### OBJETIVO Nº 5.1 - Buscar recursos junto aos órgãos competentes, através de projetos e estudos para melhoria dos setores da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Banco de Projetos atualizado para captação de recursos.	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Estabelecer junto aos Diretores de Blocos seus planejamentos quanto a projetos futuros a fim de constituir o banco de projetos

#### OBJETIVO Nº 5.2 - Analisar, controlar e fiscalizar os Contratos e Licitações da Secretaria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter cadastro atualizado de todos os contratos vigentes;	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - O processo de licitação está passando por uma transição de lei e procedimentos regulatórios estão sendo confeccionados para garantir a boa execução do mesmo

boa execução do mesmo							
2. Garantir para a fiscalização de contratos, a indicação de profissionais com conhecimento na área	Ação ou serviço realizaod	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
A . " . NO 1 . NA . I ! I 2022							

Ação Nº 1 - Meta atingida em 2022

## DIRETRIZ Nº 6 - Melhorar a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento

OBJETIVO № 6.1 - Ampliação da UPA 24 horas: Classificação de risco; Consultórios; Estabilização											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		
Realizar ampliação dos setores e implantação da rede de vácuo	Ação ou serviço realizado	0			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00		

A cão  $N^{\circ} 1$  - Está sendo realizada a reforma, através do contrato 143/2022 com o objetivo de atender o usuário com mais qualidade.

#### DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação da Assistência Farmacêutica

#### OBJETIVO Nº 7.1 - Instalar a farmácia do Paraná, para descentralizar os medicamentos do estado Unidade Ano -Unidade de % meta Indicador para Meta Resultado Descrição da Linha-Meta medida monitoramento e avaliação de Linha-Plano(2022alcançada Meta Base 2023 Anual da meta medida Base 2025) Meta da PAS 1. Instalar a 0 Ação ou serviço realizado 0 1 1 Número 0 farmácia do Paraná

Ação Nº 1 - Iniciar estudo de viabilidade financeira

Ação Nº 2 - Contratar recursos humanos atraves do concurso de 2023

Ação № 3 - Tramites para localizar e locar imóvel compativel com o exigido em Resolução

## OBJETIVO $N^{\circ}$ 7.2 - Descentralizar a farmácia central para disponibilizar os medicamentos controlados nas UBS, avaliando a estrutura física e recursos humanos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Implantar mais uma farmácia com medicamentos controlados	Ação ou serviço realizado	0			1	Não programada	Número		

## DIRETRIZ Nº 8 - Estruturar a Assistência Especializada

## OBJETIVO $N^{\circ}$ 8.1 - Articular politicamente para fortalecimento do consórcio metropolitano de saúde e ampliação de vagas de consultas especializadas (ginecologia, cardiologia, endocrinologia, fonoaudiologia, gastroenterologia)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Levar as discussões sobre aumento de cotas para o CRESEMS, COMESP e AMP	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Continuidade da meta para 2023

## OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer os ambulatórios já existentes, pactuar junto ao estado o aumento de consultas e cirurgias em geral (ex: ginecologia, cardiologia, etc..) e articular a implantação de centro de fisioterapia no município e incluir praticas integrativas complementares

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Estruturar local de atendimento e apresentar demanda junto a 2 regional metropolitana de saúde ,através da Secretaria Municipal de Saúde	Ação ou serviço realizado	0			1	Não programada	Número		
2. Captar recurso financeiro para implantação do serviço	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Meta atingida em 2022, inicio do atendimento em 2023

## OBJETIVO N $^{\mathrm{o}}$ 8.3 - Priorizar atendimento especializado para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
-------------------	--	-------------------------	-------------------------	----------------	------------------------------	--------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------------	--

1. Fortalecer as políticas de inclusão	Ação ou serviço	0		100,00	50,00	Percentual	0	0
(treinamento para equipe de saúde)	realizado							
desenvolver ações de educação em								
saúde para população								

Ação № 1 - Continuidade da meta para 2023

#### OBJETIVO Nº 8.4 - Estudar implantação de novo sistema de informação com módulo hospitalar - prontuário eletrônico com município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Elaborar projeto com o descritivo das necessidades do ambiente hospitalar e articular a viabilidade de implantação (CUSTO)	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Continuidade da meta para 2023

## OBJETIVO № 8.5 - Adequar os espaços físicos e com melhoria tecnológica nos setores central de material municipal, lavanderia municipal, cozinha e farmácia hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Aquisição de equipamento, articular reforma e a instalação dos equipamentos existentes	Ação ou serviço realizado	0			100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Continuidade da meta para 2023

#### OBJETIVO Nº 8.6 - Implantação de segurança, câmera de vigilância e porta automática no HMNSA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Contratação de serviço de segurança Aquisição de equipamento e instalação	Ação ou serviço realizado	0			100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Meta programada para 2023

## OBJETIVO $N^{o}$ 8.7 - Articular a implantação do centro médico especializada no atendimento a mulher Fomentar junto ao SESA-PR o aumento de cota exames sus e o aumento da FPOHMNSA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1 Elaborar projeto fortalecer e 38.2 ampliar serviço de atendimento à saúde da mulher, ofertar consultas com especialidades como copolscopia, cirurgia de alta frequência	Ação ou serviço realizado	0			100,00	Não programada	Percentual		

## OBJETIVO Nº 8.8 - Articular politicamente para a construção de um hospital regional em Fazenda Rio Grande e Centro de Atendimento Pediátrico

1. Solicitação para Secretaria Ação ou serviço 0 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00 da necessidade e demanda da população	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
	Municipal de Saúde e pedir estudo da necessidade e demanda da	,	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ № 9 - Estabelecer ações buscando a manutenção da qualidade dos serviços de vigilância em saúde

OBJETIVO  $N^{\circ}$  9.1 - Fomentar a estruturação de uma sede própria para a vigilância em saúde, tendo em vista a necessidade de organização dos subsetores, de forma a promover a melhoria na qualidade de saúde dos trabalhadores de vigilância, bem como facilitar o acesso da população aos serviços de vigilância

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar uma sede própria para a Divisão	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Buscar viabilidade de locação de imóvel.

#### OBJETIVO № 9.2 - Viabilizar a aquisição de um veículo refrigerado específico para os serviços de vigilância

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de um veículo refrigerado	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaboração de descritivo

Ação Nº 2 - Iniciar abertura de licitação.

Ação Nº 3 - Solicitação de compra de veículo

#### DIRETRIZ № 10 - manutenção das ações de mitigação da COVID-19

OBJETIVO № 10.1 - Incentivar e monitorar a vacinação contra a COVID-19, instituindo a apresentação de comprovante vacinal como documento obrigatório para participação do cidadão em áreas de lazer e inscrição em eventos e serviços públicos ou privados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter ações de controle e monitoramento	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Manter viabilidade de acesso à vacinação, inclusive em Ponto Extra de vacinação. Incentivar a vacinação por meio de meios de comunicação, fazendo ciência dos riscos aumentados de infecção em aglomerações.

## OBJETIVO № 10.2 - Manter os serviços intersetoriais de atendimento preferencial de sintomáticos respiratórios, tal como o gerenciamento de amostras de exames contra a COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter ações de controle e monitoramento	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção de livre acesso à população sintomática respiratória aos serviços de saúde com a realização de testagem diagnóstica.

## OBJETIVO № 10.3 - Manter o serviço de plantão COVID-19 para atendimento à população em casos suspeitos, com orientações pertinentes e liberações de exames

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter as ações de vigilância e monitoramento	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção do canal de plantão à população das 8 às 23h

### DIRETRIZ Nº 11 - Manutenção das ações contínuas da vigilância em saúde

#### OBJETIVO Nº 11.1 - Manter e ampliar as metas da pactuação interfederativa de indicadores de saúde Indicador para Unidade Ano -Meta Unidade % meta Linha-Resultado Meta Plano(2022alcançada Descrição da Meta monitoramento e Linhade medida de Base 2023 **Anual** 2025) da PAS avaliação da meta medida - Meta Base 100.00 100,00 1. Monitorar os Ação ou serviço realizado 0 100,00 Percentual 100,00 indicadores pactuados pelo Município

Ação Nº 1 - Monitoramento quadrimestral de metas pelo Programa ProVigia

OBJETIVO Nº 11.2 - Intensificar a comunicação à atenção primária, dos recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das declarações de nascidos vivos, visando manter baixo e diminuir o índice de mortalidade infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da TMI	Taxa de mortalidade infantil	0			9,00	9,00	Taxa	9,00	100,00

Ação № 1 - Envio de Declarações de Nascidos vivos à APS com destaque dos fatores de risco

OBJETIVO № 11.3 - Manter os serviços de prevenção e monitoramento aos agravos infectocontagiosos, incentivando o diagnóstico precoce e adesão ao tratamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenção e Monitoramento dos agravos	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Emissão de Notas Técnicas à equipe, visando à importância do diagnóstico precoce. Orientação à população quanto a importância de procurar os serviços quando o risco ou a presença de sintomas sugestivos, por meio dos meios de comunicação pertinente e conscientização em sala de espera.

#### DIRETRIZ Nº 12 - Prevenção da violência e agravos não-transmissíveis

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a prevenção da violência contra a mulher por meio de ações intersetoriais de orientação e investigação de denúncias de casos suspeitos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 3 ações anuais	Ação ou serviço realizado	0			12	3	Número	3,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Promoção de ações orientativas à população. Realização de investigação in loco, de casos de violência por meio de visita domiciliar pela APS e apoio da Vigilância e Secretaria de Ação Social quando necessário.

OBJETIVO № 12.2 - Reforçar a prevenção da violência intra familiar, garantindo a participação ativa na rede de proteção municipal e a promoção de ações mitigatórias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 1 ação anual	Ação ou serviço realizado	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Articulação com a Rede de Proteção Municipal periódica, com elaboração de ações estratégicas; Realização de ações pontuais de conscientização em praças, escolas e outros locais públicos.

OBJETIVO Nº 12.3 - Prevenir a ocorrência de trabalho infantil, por meio de ações de fiscalização de vigilância em saúde do trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Fiscalizar r a ocorrência de trabalho infantil em todas as vistorias realizadas	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Fiscalização de casos de denúncia de trabalho infantil. Realização de ações de alerta e orientação à população.

## DIRETRIZ Nº 13 - Realizar ações de vigilância sanitária e ambiental

OBJETIVO Nº 13.1 - Manter os trabalhos de prevenção de doenças exantemáticas causadas pelo vetor aedes aegypti por meio de monitoramento constante de detecção vetorial,levantamento entomológico e ações de prevenção junto à população, a fim de manter o município como "não-infestado"

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Manter o     município como não     infestado	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação  $N^{o}$  1 - Monitoramento do vetor por meio de larvitrampas e ovitrampas, tal como ações de orientação à população nos domicílios e ações coletivas. "Programa Educar para Prevenir"

OBJETIVO № 13.2 - Manter os trabalhos de vigilância da água e do solo, de modo a garantir a qualidade da água para consumo humano e a prevenção de não-contaminação do solo no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços realizados	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Coleta e envio periódico de amostras de água ao LACEN e monitoramento do solo em casos suspeitos de contaminação.

OBJETIVO Nº 13.3 - Incentivar o trabalho intersetorial entre Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE), prevendo, caso haja a contratação de recursos humanos suficientes, a atuação de uma ACE em cada área de abrangências das Unidades de Saúde municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado	% meta alcançada da PAS
1. Contratar 13 ACE	Ação ou serviço realizado	0			13	13	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realização de interação entre ACE e ACS em reuniões para informação de casos de larvas positivas na respectiva área de PSF.

## DIRETRIZ Nº 14 - Agendamento de consultas nas UBS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Adquirir equipamentos     para instalação de rede     Wifi nas UBS	Ação ou serviço realizado	0			13	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 14.2 - Dispor de um estagiário na recepção para atender às pessoas com dificuldades de utilização do aplicativo bem como auxiliar no uso do wi-fi

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Contratar um estagiário por UBS para auxílio ao usuário	Ação ou serviço realizado	0			13	13	Número	13,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratar estágiários para recepção durante todo o periodo de funcionamento das Unidades de Saúde

OBJETIVO № 14.3 - Dispor do acesso às consultas tanto pelo aplicativo quanto outros meios, como telefone e sempre reavaliar essas formas de acesso, respeitando as especificidades de cada UBS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Central de Teleagendamento.	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	0	0

Ação  $N^{\circ}$  1 - Será realizada tercerização das recepcionistas das unidades de saúde, sendo os auxiliares administrativos direcionados para nova central de teleagendamento.

#### DIRETRIZ № 15 - Realizar programas de educação em saúde nas UBS

## OBJETIVO Nº 15.1 - Incluir e criar ações e estratégias voltadas para idosos e pessoas com deficiência, saúde da mulher, adolescentes e prevenção ao uso de drogas, planejamento familiar e prevenção da gravidez na adolescência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Planejar e programar ações voltadas as esses grupos e com estas finalidades em todas as UBS	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PSE

Ação  $N^{\circ}$  2 - Ações programas Cense - menor infrator Privado de liberdade (Drogas, planejamento familiar)

Ação № 3 - Gestar com gestantes, puericultura.

Ação Nº 4 - Programa Tabagismo, Programa para Hipertenso e Diabético, em anexo cronograma das atividades realizadas nas unidades de saúdes.

Ação Nº 5 - Odontologia (Dra Mirede) pacientes portadores de necessidades especiais.

Ação  $N^{\circ}$  6 - Programa para o idoso, treinamento funcional, grupo da coluna, auriculoterapia, grupo doenças cronicas, grupo de alongamento, visitas domiciliares (academia da saíude). Segue fluxo e cronograma em anexo.

#### OBJETIVO Nº 15.2 - Fortalecer a rede de proteção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nomear um servidor da Atenção Básica para participar ativamente das reuniões da Rede, como membro permanente do Comitê Intersetorial, responsabilizando-se em trazer para a Secretaria Municipal de Saúde as deliberações, bem como fomentar a participação ativa das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões locais da Rede de Proteção	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação  $N^{\circ}$  1 - Nomear servidor e cronograma de reunião<br/>es nas unidades de saúde

#### DIRETRIZ Nº 16 - Melhorar a estrutura das UBS

### OBJETIVO № 16.1 - Viabilizar o fornecimento de Tablet para os ACS utilizarem exclusivamente como ferramenta de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir o material no primeiro semestre de 2022	Ação ou serviço realizado	0			92	Não programada	Número		

## OBJETIVO $N^{o}$ 16.2 - Ampliar e reformar as unidades de saúde, garantindo adequadas condições à acessibilidade, inclusive travessias elevadas nos casos que seja necessário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Reformar as UBS conforme programação	Ação ou serviço realizado	0			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar tratativas junto	ao Estado ao União par	a viabilizar	recursos	para exe	turar reformas i	necessári	as		
2. Realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas prediais e infra-estrutura externa e interna	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação  $N^{\underline{o}}$  1 - Ata de registro de preço disponivel para contratação

Ação  $N^{o}$  2 - Para que seja prontamente atendida as necessidades das unidades no que se trata de manutenções preventivas e corretivas prediais manter contrato vigente com Empresa prestadoras de serviço.

## DIRETRIZ Nº 17 - Ampliação da oferta de serviços em Saúde Mental

nas UBS.

OBJETIVO Nº 17.	OBJETIVO Nº 17.1 - Verificar junto ao Ministério da Saúde a viabilidade da implantação do CAPSi										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		
1. Cadastar proposta junto ao MS	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	1,00	100,00		

Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Investsus proposta de construção

## OBJETIVO Nº 17.2 - Verificar junto ao Ministério da Saúde a viabilidade da implantação do CAPS AD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Cadastar     proposta junto     ao MS	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Investsus proposta de construção.

## OBJETIVO Nº 17.3 - Pleitear junto ao estado o aumento de vagas para internamento - vagas femininas e para adolescentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar via 2 Regional Metropolitana de de Saúde, tal solicitação	Ação ou serviço realizado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação № 1 - Efetivar participação dos representantes da Divisão de Saúde Mental na Conferência Estadual de Saúde Mental.

## DIRETRIZ Nº 18 - Manutenção do serviços de saúde mental implantados

## OBJETIVO Nº 18.1 - Implementar ação de prevenção ao suicídio

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar 4 ações de     prevenção ao suicídio para     profissionais e ou usuários	Ação ou serviço realizado	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação  $N^{\circ}$  1 - Acompanhamento de casos criticos pela equipe da Saúde Mental

Ação Nº 2 - Oficinas terapeuticas

Ação Nº 3 - Palestras

## OBJETIVO Nº 18.2 - Trabalhar prevenção ao uso de drogas nas escolas e CRAS (valorização da vida)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar o programa Elos, Famílias fortes e # tamojunto	Ação ou serviço realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação № 1 - Estabelecer parceria com escolas para abordagem preventiva

## OBJETIVO Nº 18.3 - Retomar o comitê intersetorial de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Criar resolução para a reimplantação do comitê	Ação ou serviço realizado	0			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da	vinculação das	metas anualizadas	com a Subfunção
Deiliolisti ativo ua	viliculação das	IIICLAS AIIUAIIZAUAS	com a subminicac

Subfunções Descrição das Metas por Subfunção

Meta programada Resultados para o exercício

0 - Informações Complementares	Instalar câmeras de vigilância nos equipamentos da Secretaria de Saúde.	25,00	0,00
122 - Administração	Através do Sistema Gerencial de Informações, realizar a pesquisa de satisfação dos usuários mensalmente	12	0
Geral	Cadastar proposta junto ao MS	1	0
	Cadastar proposta junto ao MS	1	1
	Fortalecer as políticas de inclusão (treinamento para equipe de saúde) desenvolver ações de educação em saúde para população	50,00	0,00
	Manter cadastro atualizado de todos os contratos vigentes;	100,00	100,00
	Manter Banco de Projetos atualizado para captação de recursos.	100,00	0,00
	Criar e manter calendário de serviços de manutenção permanentes, realizadas em tempo oportuno;	100,00	100,00
	Manter as linhas atendidas pelo transporte sanitário, com qualidade e resolutividade (Interhospitais, Rocio, Hemodiálise, Quimioterapia, COMESP São José dos Pinhais)	100,00	100,00
	Estruturar a rede telefônica, com aumento do número de ramais em cada UBS.	50,00	25,00
	Apresentação de dados estatisticos, com demostrativo das demandas, para analise e tomada de decisões (SIG) – envio de relatório semanal aos gestores	12	0
	Programar as contratações para completar as equipes, de acordo com as necessidades de reposição e limites orçamentários	25,00	25,00
	Abertura de Chamamento público para contratação de pessoal através de PSS ou Credenciamento	1	1
	Apresentação de dados estatísticos aos gestores, com demonstrativo das demandas, para análise e tomada de decisões.	12	0
	Contratação de Guarda Municipal para os serviços 24 horas e serviço de ronda para preservação da ordem nas demais unidades	25,00	25,00
	Garantir para a fiscalização de contratos, a indicação de profissionais com conhecimento na área	100,00	100,00
301 - Atenção	Redução da TMI	9,00	9,00
Básica	Implantar Central de Teleagendamento.	1	C
	Contratar um estagiário por UBS para auxílio ao usuário	13	13
	Realizar 3 ações anuais	3	3
	Reformar as UBS conforme programação	2	0
	Nomear um servidor da Atenção Básica para participar ativamente das reuniões da Rede, como membro permanente do Comitê Intersetorial, responsabilizando-se em trazer para a Secretaria Municipal de Saúde as deliberações, bem como fomentar a participação ativa das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões locais da Rede de Proteção	1	1
	Planejar e programar ações voltadas as esses grupos e com estas finalidades em todas as UBS	100,00	100,00
	Construir o Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;	100,00	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva das estruturas prediais e infra-estrutura externa e interna nas UBS.	100,00	50,00
302 - Assistência	Realizar ampliação dos setores e implantação da rede de vácuo	50,00	25,00
Hospitalar e Ambulatorial	Executar o programa Elos, Famílias fortes e # tamojunto	100,00	100,00
	Realizar 4 ações de prevenção ao suicídio para profissionais e ou usuários	1	1
	Encaminhar via 2 Regional Metropolitana de de Saúde, tal solicitação	1	1
	Solicitação para Secretaria Municipal de Saúde e pedir estudo da necessidade e demanda da população	100,00	100,00
	Contratação de serviço de segurança Aquisição de equipamento e instalação	50,00	0,00
	Aquisição de equipamento, articular reforma e a instalação dos equipamentos existentes	50,00	0,00
	Elaborar projeto com o descritivo das necessidades do ambiente hospitalar e articular a viabilidade de implantação (CUSTO)	1	0
	Levar as discussões sobre aumento de cotas para o CRESEMS, COMESP e AMP	1	1
	Captar recurso financeiro para implantação do serviço	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Instalar a farmácia do Paraná	1	0
304 - Vigilância	Fiscalizar r a ocorrência de trabalho infantil em todas as vistorias realizadas	100,00	100,00
Sanitária	Manter os serviços realizados	100,00	100,00
305 - Vigilância	Estruturar uma sede própria para a Divisão	1	1
Epidemiológica	Aquisição de um veículo refrigerado	1	0

Manter ações de controle e monitoramento	100,00	100,00
Manter ações de controle e monitoramento	100,00	100,00
Manter as ações de vigilância e monitoramento	100,00	100,00
Monitorar os indicadores pactuados pelo Município	100,00	100,00
Prevenção e Monitoramento dos agravos	100,00	100,00
Realizar 3 ações anuais	3	3
Realizar 1 ação anual	1	1
Manter o município como não infestado	100,00	100,00
Contratar 13 ACE	13	0

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	6.002.156,94	1.521.500,00	411.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.934.656,94
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	411.000,00	51.631.362,80	12.490.965,18	2.117.178,00	N/A	N/A	N/A	500.000,00	67.150.505,98
Administração Geral	Capital	N/A	1.245.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.245.000,00
301 - Atenção	Corrente	1.120.000,00	3.980.000,00	3.495.874,73	823.310,00	N/A	N/A	N/A	1.300.000,00	10.719.184,73
Básica	Capital	1.597.961,56	181.489,63	529.283,05	3.388.251,53	N/A	N/A	N/A	N/A	5.696.985,77
302 - Assistência (	Corrente	500.000,00	10.623.453,00	15.527.960,36	3.401.020,25	N/A	N/A	N/A	N/A	30.052.433,61
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	329.499,00	1.546.362,73	339.322,12	342.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.557.183,85
303 - Suporte	Corrente	1.320.961,53	1.845.750,00	150.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.321.711,53
Profilático e Terapêutico	Capital	5.000,00	84.250,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	104.250,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	222.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	222.900,00
Sanitária	Capital	N/A	52.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.500,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	220.000,00	45.724,04	N/A	N/A	N/A	N/A	265.724,04
pidemiológica	Capital	N/A	N/A	42.466,34	58.503,79	N/A	N/A	N/A	N/A	100.970,13
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/07/2024.

<sup>•</sup> Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS** 

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/07/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

## 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				De	spesa Total em Saúde por	Fonte e Subfunçã	io				
Subfunções			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Recursos	TOTAL
	Corrente	0,00	39.351.002,93	11.064.501,26	0,00	1.793.477,43	0,00	0,00	0,00	0,00	52.208.981,6
Básica	Capital	0,00	1.192.941,93	339.653,06	0,00	2.640.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173.283,1
302 -	Corrente	0,00	39.871.954,78	4.410.671,24	2.568.297,98	814.972,41	0,00	0,00	0,00	0,00	47.665.896,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	156.723,54	65.000,17	0,00	13.046,98	0,00	0,00	0,00	0,00	234.770,6
303 - Suporte	Corrente	0,00	2.279.387,32	0,00	0,00	16.995,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296.382,4
Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,4
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
305 -	Corrente	0,00	1.397.657,89	794.145,01	0,00	19.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.212,9
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Subfunções	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL		0,00	84.249.668,39	16.673.970,74	2.568.297,98	5.299.992,49	0,00	0,00	0,00	0,00	108.791.929,6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

#### 9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	54,94 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 995,76
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

#### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	126.338.543,48	126.338.543,48	120.239.520,61	95,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.314.123,02	58.314.123,02	49.456.695,09	84,81
IPTU	58.314.123,02	58.314.123,02	33.565.421,70	57,56
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	15.891.273,39	0,00

Natureza - ITBI  ITBI  17.702.182,07  17.702.182,07  10.442.078,08  58,99  Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  0,00  0,00  52.025,29  0,00  Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  ISS  25.117.748,04  25.117.748,04  25.117.748,04  29.941.801,01  119,21  110,86  110,8					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI         0,00         0,00         52.025,29         0,00           Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS         25.117.748,04         25.117.748,04         29.941.801,01         119,21           ISS         25.117.748,04         25.117.748,04         28.855.724,02         114,88           Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS         0,00         0,00         1.086.076,99         0,00           Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF         25.204.490,35         25.204.490,35         30.346.921,14         120,40           Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF         162.927.798,93         162.927.798,93         172.291.654,10         105,75           Cota-Parte FPM         89.379.251,52         89.379.251,52         101.364.668,07         113,41           Cota-Parte ITR         79.200,44         79.200,44         32.186,43         40,64           Cota-Parte do IPVA         20.894.773,08         20.894.773,08         23.162.822,74         110,88           Cota-Parte do ICMS         51.788.823,89         51.788.823,89         47.244.357,99         91,23           Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06 <td></td> <td>17.702.182,07</td> <td>17.702.182,07</td> <td>10.494.103,37</td> <td>59,28</td>		17.702.182,07	17.702.182,07	10.494.103,37	59,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS    25.117.748,04   25.117.748,04   29.941.801,01   119,21	ІТВІ	17.702.182,07	17.702.182,07	10.442.078,08	58,99
Natureza - ISS  ISS  25.117.748,04  25.117.748,04  28.855.724,02  114,88  Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  0,00  0,00  1.086.076,99  0,00  Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF  RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  162.927.798,93  162.927.798,93  172.291.654,10  105,75  Cota-Parte FPM  89.379.251,52  89.379.251,52  101.364.668,07  113,41  Cota-Parte do IPVA  20.894.773,08  20.894.773,08  20.894.773,08  23.162.822,74  110,85  Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do IPI - Exportação  785.750,00  785.750,00  487.618,87  62.06  Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  Desoneração ICMS (LC 87/96)  0,00  0,00  0,00  TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E  289.266.342,41  289.266.342,41  292.531.174,71  101,13	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	52.025,29	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS         0,00         0,00         1.086.076,99         0,00           Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF         25.204.490,35         25.204.490,35         30.346.921,14         120,40           RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)         162.927.798,93         162.927.798,93         172.291.654,10         105,75           Cota-Parte FPM         89.379.251,52         89.379.251,52         101.364.668,07         113,41           Cota-Parte ITR         79.200,44         79.200,44         32.186,43         40,64           Cota-Parte do IPVA         20.894.773,08         20.894.773,08         23.162.822,74         110,85           Cota-Parte do ICMS         51.788.823,89         51.788.823,89         47.244.357,99         91,23           Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06           Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         289.266.342,41 <td></td> <td>25.117.748,04</td> <td>25.117.748,04</td> <td>29.941.801,01</td> <td>119,21</td>		25.117.748,04	25.117.748,04	29.941.801,01	119,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF  RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  Cota-Parte FPM  89.379.251,52  89.379.251,52  101.364.668,07  113,41  Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPV Solva	ISS	25.117.748,04	25.117.748,04	28.855.724,02	114,88
Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       162.927.798,93       162.927.798,93       172.291.654,10       105,75         Cota-Parte FPM       89.379.251,52       89.379.251,52       101.364.668,07       113,41         Cota-Parte ITR       79.200,44       79.200,44       32.186,43       40,62         Cota-Parte do IPVA       20.894.773,08       20.894.773,08       23.162.822,74       110,85         Cota-Parte do ICMS       51.788.823,89       51.788.823,89       47.244.357,99       91,23         Cota-Parte do IPI - Exportação       785.750,00       785.750,00       487.618,87       62,06         Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00       0,00       0,00         Desoneração ICMS (LC 87/96)       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E       289.266.342,41       289.266.342,41       289.2531.174,71       101,13	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.086.076,99	0,00
Cota-Parte FPM         89.379.251,52         89.379.251,52         101.364.668,07         113,41           Cota-Parte ITR         79.200,44         79.200,44         32.186,43         40,64           Cota-Parte do IPVA         20.894.773,08         20.894.773,08         23.162.822,74         110,85           Cota-Parte do ICMS         51.788.823,89         51.788.823,89         47.244.357,99         91,23           Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06           Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13	·	25.204.490,35	25.204.490,35	30.346.921,14	120,40
Cota-Parte ITR         79.200,44         79.200,44         32.186,43         40,64           Cota-Parte do IPVA         20.894.773,08         20.894.773,08         23.162.822,74         110,85           Cota-Parte do ICMS         51.788.823,89         51.788.823,89         47.244.357,99         91,23           Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06           Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Outras         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.927.798,93	162.927.798,93	172.291.654,10	105,75
Cota-Parte do IPVA         20.894.773,08         20.894.773,08         23.162.822,74         110,85           Cota-Parte do ICMS         51.788.823,89         51.788.823,89         47.244.357,99         91,23           Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06           Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Outras         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13	Cota-Parte FPM	89.379.251,52	89.379.251,52	101.364.668,07	113,41
Cota-Parte do ICMS         51.788.823,89         51.788.823,89         47.244.357,99         91,23           Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06           Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Outras         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13	Cota-Parte ITR	79.200,44	79.200,44	32.186,43	40,64
Cota-Parte do IPI - Exportação         785.750,00         785.750,00         487.618,87         62,06           Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Outras         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13	Cota-Parte do IPVA	20.894.773,08	20.894.773,08	23.162.822,74	110,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais         0,00	Cota-Parte do ICMS	51.788.823,89	51.788.823,89	47.244.357,99	91,23
Transferências Constitucionais         0,00         0,00         0,00         0,00           Desoneração ICMS (LC 87/96)         0,00         0,00         0,00         0,00           Outras         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13	Cota-Parte do IPI - Exportação	785.750,00	785.750,00	487.618,87	62,06
Outras         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E         289.266.342,41         289.266.342,41         292.531.174,71         101,13		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E 289.266.342,41 292.531.174,71 101,13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
		289.266.342,41	289.266.342,41	292.531.174,71	101,13

THAN ENERGIAS CONSTITUCIONAIS E ELOAIS (III) — (I) I (II)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDAI		DESPESAS PA	AGAS	Restos a
DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)  1.609.237,88 1.221.150,91 388.086,97 3.447.660,92 3.440.351,14 7.309,78 53,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	40.055.389,06	44.515.841,29	35.744.613,04	80,30	34.135.375,16	76,68	34.027.346,54	76,44	1.609.237,88
Despesas Correntes	39.600.149,43	43.260.601,66	35.119.766,06	81,18	33.898.615,15	78,36	33.790.586,53	78,11	1.221.150,91
Despesas de Capital	455.239,63	1.255.239,63	624.846,98	49,78	236.760,01	18,86	236.760,01	18,86	388.086,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.622.842,16	42.936.096,35	39.852.267,59	92,82	36.404.606,67	84,79	36.369.953,32	84,71	3.447.660,92
Despesas Correntes	32.076.479,43	41.989.733,62	39.695.544,05	94,54	36.255.192,91	86,34	36.220.539,56	86,26	3.440.351,14
Despesas de Capital	1.546.362,73	946.362,73	156.723,54	16,56	149.413,76	15,79	149.413,76	15,79	7.309,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.930.000,00	1.930.000,00	1.550.000,00	80,31	1.549.946,77	80,31	1.549.946,77	80,31	53,23
Despesas Correntes	1.845.750,00	1.845.750,00	1.550.000,00	83,98	1.549.946,77	83,97	1.549.946,77	83,97	53,23
Despesas de Capital	84.250,00	84.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.968.184,92	1.708.162,72	1.397.657,89	81,82	1.397.657,89	81,82	1.397.657,89	81,82	0,00
Despesas Correntes	1.968.184,92	1.708.162,72	1.397.657,89	81,82	1.397.657,89	81,82	1.397.657,89	81,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)$	77.576.416,14	91.090.100,36	78.544.538,52	86,23	73.487.586,49	80,68	73.344.904,52	80,52	5.056.952,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	78.544.538,52	73.487.586,49	73.344.904,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.056.952,03	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	73.487.586,49	73.487.586,49	73.344.904,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		•	43.879.676,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	29.607.910,29	29.607.910,29	29.465.228,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,12	25,12	25,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercício	o de Referência	Saldo Final
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de R cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2023	43.879.676,20	73.487.586,49	29.607.910,29	5.199.634,00	5.056.952,03	0,00	0,00	5.199.634,00	0,0
Empenhos de 2022	38.927.132,23	66.524.437,37	27.597.305,14	3.484.884,32	3.389.811,69	0,00	2.010.132,95	39.613,46	1.435.137,9
Empenhos de 2021	30.706.300,13	55.756.852,82	25.050.552,69	0,00	2.041.590,25	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2020	22.588.046,10	40.487.127,89	17.899.081,79	0,00	1.590.615,85	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2019	22.460.776,59	35.013.941,25	12.553.164,66	0,00	1.322.959,54	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2018	18.654.304,21	32.535.125,45	13.880.821,24	0,00	3.289.779,54	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2017	17.196.699,76	27.586.422,52	10.389.722,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2016	14.870.300,60	28.648.282,90	13.777.982,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2015	13.010.024,47	13.893.378,36	883.353,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2014	11.678.793,14	18.506.855,97	6.828.062,83	0,00	1.416.675,07	0,00	0,00	0,00	0,0
Empenhos de 2013	10.418.883,39	21.839.515,84	11.420.632,45	0,00	289.582,88	0,00	0,00	0,00	0,0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial	<b>Despesas Custe</b>	adas no Exercício	o de Referência	Saldo Final
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.437.802,86	23.437.802,86	24.160.606,71	103,08
Provenientes da União	7.101.482,13	7.101.482,13	24.160.606,71	340,22
Provenientes dos Estados	16.336.320,73	16.336.320,73	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.437.802,86	23.437.802,86	24.160.606,71	103,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES. LIQUIDAI		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.730.171,82	28.425.503,09	15.155.976,84	53,32	12.195.654,83	42,90	12.185.489,22	42,87	2.960.322,01
Despesas Correntes	13.533.386,26	17.450.507,80	11.607.540,69	66,52	11.139.549,15	63,84	11.139.549,15	63,84	467.991,54
Despesas de Capital	2.196.785,56	10.974.995,29	3.548.436,15	32,33	1.056.105,68	9,62	1.045.940,07	9,53	2.492.330,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.359.736,69	13.816.771,25	8.048.399,51	58,25	7.253.233,59	52,50	7.239.562,10	52,40	795.165,92
Despesas Correntes	9.963.039,14	12.816.451,58	7.970.352,36	62,19	7.195.752,22	56,14	7.182.080,73	56,04	774.600,14
Despesas de Capital	396.697,55	1.000.319,67	78.047,15	7,80	57.481,37	5,75	57.481,37	5,75	20.565,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.355.000,00	1.401.598,07	747.784,85	53,35	687.689,98	49,06	687.053,49	49,02	60.094,87
Despesas Correntes	1.350.000,00	1.380.912,24	746.382,41	54,05	686.287,54	49,70	685.651,05	49,65	60.094,87
Despesas de Capital	5.000,00	20.685,83	1.402,44	6,78	1.402,44	6,78	1.402,44	6,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.277.316,44	1.254.343,24	813.555,01	64,86	792.311,51	63,17	791.268,03	63,08	21.243,50
Despesas Correntes	1.234.850,10	1.153.373,11	813.555,01	70,54	792.311,51	68,70	791.268,03	68,60	21.243,50
Despesas de Capital	42.466,34	100.970,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	28.722.224,95	44.898.215,65	24.765.716,21	55,16	20.928.889,91	46,61	20.903.372,84	46,56	3.836.826,30

DESPESAS TOTAIS  COM SAÚDE  EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHAL		DESPESA LIQUIDAD		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	55.785.560,88	72.941.344,38	50.900.589,88	69,78	46.331.029,99	63,52	46.212.835,76	63,36	4.569.559,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	43.982.578,85	56.752.867,60	47.900.667,10	84,40	43.657.840,26	76,93	43.609.515,42	76,84	4.242.826,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.285.000,00	3.331.598,07	2.297.784,85	68,97	2.237.636,75	67,16	2.237.000,26	67,14	60.148,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.245.501,36	2.962.505,96	2.211.212,90	74,64	2.189.969,40	73,92	2.188.925,92	73,89	21.243,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES $(XLVII) = (X + XXXIX)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	106.298.641,09	135.988.316,01	103.310.254,73	75,97	94.416.476,40	69,43	94.248.277,36	69,31	8.893.778,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.437.802,86	39.613.793,56	22.620.582,48	57,10	19.517.425,62	49,27	19.503.013,05	49,23	3.103.156,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	82.860.838,23	96.374.522,45	80.689.672,25	83,73	74.899.050,78	77,72	74.745.264,31	77,56	5.790.621,47

## 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 145.438,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 489.406,95	489406,95
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.623.776,00	2506108,88

FONTE: SIOPS, Paraná29/02/24 16:26:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava os restos a pagar processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.650.340,97	7075675,48
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.954,12	4954,12
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.551.147,36	2296027,10
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.966.713,25	4564646,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 100.392,00	265455,10
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 403.609,15	265455,10
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 23.000,00	23000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferencia de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergencia de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)										
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO	RECURSOS	SALDO TOTAL							

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	25.589.458,66	0,00	25.589.458,66
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID- 19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	79.784,50	8.198,55	87.983,05
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	867.417,19	87.892,28	955.309,47
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID- 19)	26.536.660,35	96.090,83	26.632.751,18

## Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	202.977,75	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	202.977,75	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs inscritos em 2022 - RPs processados	Execução de I RPs inscritos em i 2022 - RPs não processados I - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	202.977,75	202.977,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	202.977,75	202.977,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/03/2024 11:58:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Descrição do recurs	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL						
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da Coronavírus (COVID-19)	286.638,81	0,00	286.638,8						
Total		286.638,81	0,00	286.638,81					
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)									
Descrição das Subfunções/Despesas Administração Geral	Despesas Empenhadas 0,00	Despesas Liquidadas	Despesa	<b>5 Pagas</b> 0,00					
Administração octar	0,00	0,0	0	0,00					
Atenção Básica	0.00	0.00	0	0.00					
<u> </u>	0,00	0,0							
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,0	0	0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,0	0	0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte profilático e terapêutico Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0 0 0 0	0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte profilático e terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00 0,00 0,00					
Atenção Básica  Assistência Hospitalar e Ambulatorial  Suporte profilático e terapêutico  Vigilância Sanitária  Vigilância Epidemiológica  Alimentação e Nutrição  Informações Complementares	0,00	0,00	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	inso 20 pro
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 04/03/2024 11:58:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurs	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (CC	353.613,00	0,00	353.613,0	
Total		353.613,00	0,00	353.613,00
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas	
* * * *	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas	s Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0	0,0
Atenção Básica	0,00	0,00	0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0	0,0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	)	0,0
	0,00	0,00	)	0,0
Vigilância Sanitária		0,00	)	0,0
	0,00			0,0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	)	
Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Informações Complementares		0,00		0,0

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	em 2022 - Saldo	RPs inscritos em 2022 - RPs	RPs	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	inso 20 pro
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 04/03/2024 11:58:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

https://digisusgmp.saude.gov.br

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 03/07/2024.

#### **Outras Auditorias**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias sem informações

11. Análises e Considerações Gerais

.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício Reavaliação das metas não atingidas pelos Diretores responsáveis para estudo de plano de aplicação.

> FRANCISCO ROBERTO BARBOSA Secretário(a) de Saúde FAZENDA RIO GRANDE/PR, 2023

#### Parecer do Conselho de Saúde

## Identificação

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

#### Introdução

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

## Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

## Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

## Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

## Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

#### Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

## **Auditorias**

Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

### Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

RAG aprovada sem ressalvas.

## Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

Não há considerações a serem realizadas.

Status do Parecer: Aprovado

FAZENDA RIO GRANDE/PR, 03 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande